



Câmara Municipal de São Gotardo

15

Ata da 08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 24 do mês de Maio do ano de 2022, às 18:45 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, José Eugênio Alves, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 08ª Reunião Ordinária do ano de 2022. **Presidente:** Justificou a falta da Vereadora Maria Elena Coelho por motivos de saúde. **LEITURA DA ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 10 DE MAIO DE 2022.** Ver. **Valdivino Honorato** solicitou a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa foi aprovada por 07 votos. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **Presidente:** Nomeou a Vereadora Ana Flávia Rodrigues para substituir o Vereador e Primeiro Secretário Anivaldo José Barbosa na reunião. Na oportunidade justificou a falta dos vereadores Genésio Martins Neto, Denise Alves e Anivaldo José Barbosa em razão de compromissos em Brasília. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **Projeto de Lei nº 36 de 23 de Maio de 2022** que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente com recursos de superávit financeiro, em conformidade com os artigos 42 e 43, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências”. No valor de R\$ 5.883.845 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). **Projeto de Lei nº 37 de 23 de Maio de 2022** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de educação, e dá outras providências”. No valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Projeto de Lei nº 38 de 23 de Maio de 2022** que “Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências”. No valor de R\$ 693.120,00 (seiscentos e noventa e três mil e cento e vinte reais). **Projeto de Lei nº 39 de 23 de Maio de 2022** que “Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências”. A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 39/2022** de Autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o Poder Executivo Municipal

08ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

notifique o proprietário para que retire os carros velhos que estão encostados na Rua José Malica, no Bairro Boa Esperança, próximo a Escola Integral. **40/2022** de Aatoria do Vereador Anivaldo Barbosa. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a instalação de placas indicativas nas ruas, contendo nome da rua e a sequência da numeração das residências e comércios locais, bem como placas que indiquem locais como pronto socorro, prefeitura, câmara municipal, quartel da policia militar, delegacia e demais serviços públicos. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: 10/2022** de aatoria dos Vereadores Renê Luiz, Denise Alves, Genésio Martins, Valdivino Honorato. Solicita a mesa diretora a possibilidade de contratação de auditoria e/ou perícia nas obras e gastos do hospital regional, bem como da reforma do Sítio Paisagístico de Vila Funchal. **11/2022** de aatoria dos Vereadores Renê Luiz, Denise Alves, Genésio Martins, Valdivino Honorato. Solicita a mesa diretora a possibilidade de contratação de empresa especializada para realização de laudo pericial para análise da água que abastece São Gotardo, com coleta de amostras nas torneiras em diferentes pontos. **12/2022** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações acerca de: Quantidade de ligações de água que foram feitas após o dia 03 de agosto de 2020 e se todas elas estão com bloqueadores de ar instalados; Quantidades de obras executadas a partir do dia 03 de agosto de 2020 e se todas essas obras se encontram com bloqueadores de ar instalados aos hidrômetros medidores (cavalete) da Copasa. **13/2022** de Aatoria dos vereadores Carlos Camargos, Lander Inácio, Ana Flávia, Célio Martins, José Eugênio, Marco Antônio, Mauri Ignácio, Valdivino Honorato e Renê Luiz. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações relativas ao Transporte Coletivo no município de São Gotardo e seus Distritos, quais sejam: Relatório / contrato das linhas que estão sob a concessão da Prefeitura; Relatório / contrato das linhas que a Prefeitura pretende realizar. **14/2022** de Aatoria dos Vereadores Carlos Camargos, Lander Inácio, Ana Flávia, Célio Martins, José Eugênio, Marco Antônio, Mauri Ignácio, Valdivino Honorato e Renê Luiz. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São



Câmara Municipal de São Gotardo

Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações acerca do cumprimento do DECRETO N°099, de 13 de maio de 2020, o qual destinou área específica para a CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO DENOMINADO "JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO", NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, com a finalidade de oferecer atividades físicas, esportivas, de lazer e de recreação, especialmente para os alunos da rede pública e seus familiares, bem como para a população do entorno, encaminhando para tanto toda a documentação das benfeitorias realizadas na área. **15/2022** de Autoria dos Vereadores Carlos Camargos, Lander Inácio, Ana Flávia, Célio Martins, José Eugênio, Marco Antônio, Mauri Ignácio, Valdivino Honorato e Renê Luiz. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações relativas aos estudos técnicos das pontes abaixo descritas, contendo toda a proposta e plano de recuperação, quais sejam: Ponte Ferreiros,; Ponte Córrego do Retiro/Córrego da Venda - Região Mata dos Lopes, entre a fazenda Maria José Ribeiro e Dona Glória, próximo ao Alambique, tendo em vista que o encabeçamento cedeu; Ponte do Córrego do Retiro/ Córrego da Venda Próxima a estação de tratamento de esgoto da COPASA. **Presidente:** Encaminho os requerimentos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei n. 29 de 25 de Abril de 2022** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas da secretaria municipal de desenvolvimento e dá outras providências." No valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei n° 29/2022. O Projeto de Lei n° 29/2022 está em discussão. O Projeto de Lei n° 29/2022 está em votação. O **Projeto de Lei n° 29/2022** foi **aprovado por 07 votos. Projeto de Lei n° 31 de 25 de Abril de 2022** que "Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." No valor de R\$ 6.591.997,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais). Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei n° 31/2022. O Projeto de Lei n° 31/2022 está em discussão. O Projeto de Lei n° 31/2022 está em votação. O **Projeto de Lei n°**



Câmara Municipal de São Gotardo

31/2022 foi **aprovado por 08 votos. Projeto de Lei nº 32 de 10 de Maio de 2022** que “Autoriza a assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e subvenção as entidades que menciona, e dá outras providências”. Ao Abrigo Lar Renascer, no valor de R\$ 10.058,40 (dez mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 32/2022. O Projeto de Lei nº 32/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 32/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 32/2022** foi **aprovado por 08 votos. Projeto de Lei nº 33 de 10 de Maio de 2022** que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento anual em vigor e dá outras providências”. No valor de R\$ 2.250.760,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais). Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 33/2022. O Projeto de Lei nº 33/2022 está em discussão. O Projeto de Lei nº 33/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 33/2022** foi **aprovado por 08 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:** Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Requerimento. **Requerimento 09/2022** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Solicita informações inerentes as 500 (quinhentas) cestas básicas recebidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do Programa Mesa Brasil, especialmente sobre a forma em que serão distribuídas e quais critérios adotados pela Secretaria para as doações. **Presidente:** O requerimento está em discussão. O requerimento está em votação. O **requerimento foi aprovado por 08 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:** **26/2022** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de contratar médicos para as UBS Taquaril e São Vicente, bem como para as demais unidades básicas de Saúde do Município e dos Distritos que se encontram sem o devido profissional de medicina. **27/2022** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de criar o manual técnico de plantio, poda e corte de árvores em áreas urbanas. **28/2022** de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de revisar o plano diretor, e conseqüentemente, criar o plano municipal de mobilidade urbana. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS:** **Moção de Aplausos 01/2022** de Aatoria do



Câmara Municipal de São Gotardo

Vereador Genésio Martins. Homenagem a Thomas Law. A **Moção de Aplausos** foi aprovada por **08 votos. PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES**. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Ana Flávia Rodrigues - 1ª Secretária (Substituta) da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 24 de Maio de 2022.

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente

Marco Antônio Alves
Vice-Presidente

Ana Flávia Rodrigues
Primeira Secretária
(Substituta)

Célio Martins dos Reis
Segundo Secretário